



**Resolução n.º 011 de 30 de maio de 2016 – CMAS - Unai-MG**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS - Ano 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima quarta reunião extraordinária, realizada dia trinta de maio de dois mil e dezesseis, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do município de Unai-MG, referente ao ano de 2015, que foi analisado em reunião.

**Parágrafo Único** - O Demonstrativo Sintético Anual citado no caput é constituído por previsão de atendimento físico e financeiro por parte do Governo Federal através do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, fonte Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS e Governo Municipal por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania - SEMDESC, fonte Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no que diz respeito à execução de 2015, e refere-se às seguintes modalidades:

- I. Execução Serviços/ Programas;
- II. Execução Gestão PBF- Índice de Gestão Descentralizada Municipal; e
- III. Execução Gestão SUAS – Índice do Sistema Único de Assistência Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unai-MG, 30 de Maio de 2016**

**ANA PAULA SANTOS MACHADO RAMOS**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unai-MG

---